MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OFÍCIO Nº 32/2020/DMP/UFG

Processo nº 23070.035313/2019-79

Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

Ao Senhores
MARCELO WAIS, SERGIO SUSLIK WAIS e TANIA WAIS
Dirigentes da Empresa
GENTE SEGURADORA SA
Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico
90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Assunto: **Contrato nº 757/2019 – Sub-rogação.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.017719/2019-70.

Senhores Dirigentes,

1. Considerando o disposto na Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, que cria a Universidade Federal de Jataí – UFJ, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, que designa o **Prof. Américo Nunes da Silveira Neto** para exercer o cargo de Reitor *pro tempore* da UFJ;

2. considerando a inscrição da UFJ no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 35.840.659/0001-30, em 11 de dezembro de 2019;

3. considerando que a dotação orçamentária destinada à manutenção das atividades da Universidade Federal de Jataí – UFJ em 2020 está alocada na unidade orçamentária 26453, sob gestão da UFJ;

4. informamos que o Contrato nº 757/2019 firmado entre a empresa GENTE SEGURADORA SA e a Universidade Federal de Goiás será sub-rogado em sua totalidade à Universidade Federal de Jataí. Os contratos administrativos serão assumidos pela Universidade Federal de Jataí por intermédio de sub-rogação pela contratante originária, com a anuência da contratada.

5. Neste sentido, solicitamos manifestação dessa empresa quanto à aquiescência para a alteração contratual mencionada. Solicitamos, também, que nos seja encaminhada Declaração atualizada de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, a fim de subsidiar a aditivação do Contrato nº 757/2019.

_____
Webber Tavares de Carvalho
Diretor Substituto do Departamento de Material e Patrimônio - DMP

Universidade Federal de Goiás - Regional Goiânia
Fone: (62) 3521-1015

Documento assinado eletronicamente por **Webber Tavares De Carvalho**, **Diretor Substituto**, em 14/10/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138971** e o código CRC **00DDC654**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Flamboyant – Quadra J – Edifício J9 - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1015
CEP 74691-300 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.035313/2019-79 SEI nº 1138971